

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do 4º Ano da 7ª Legislatura, em 13 de novembro de 2020. Aos 13(treze) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), reunidos no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Jericoacoara, nº 474, na cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, com a presença dos seguintes vereadores: José Jair Silva de Vasconcelos, Cleângela Oliveira Sousa, Raimundo Pedro de Araújo, Antonio Daniel de Souza, Claudionor Francisco de Vasconcelos, Jakson Keille Muniz Brandão, José Arnoldo Dias Ferreira, José Nelcivando Teixeira e Normendio de Carvalho. Ausente, por motivo de saúde, o vereador José Vandevá da Silva. Já o vereador Francisco Roberto Pedro, também ausente, até o final da Sessão, não havia justificado sua falta. Com a ausência justificada do 1º Secretário da Mesa, o Presidente chamou para sentar-se a Mesa e secretariar a Sessão, o vereador Raimundim Torquato, 2º secretário. Cumprimentando a todos, o Senhor Presidente Jair Silva, declarou aberta a presente Sessão, que teve a seguinte pauta: entoação do Hino Nacional, assinatura do Livro de Presença, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, pelos vereadores presentes. Não houve palavra facultada, passando em seguida para leitura e votação dos pareceres 15/2020 e 16/2020, referentes ao projeto de lei nº046/2020, que altera a Lei nº644/2020, de 24 de agosto de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Aldir Blanc de emergência cultural em face à covid-19 no município de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências. O Parecer nº15/2020 recebeu 4 votos favoráveis e 4 votos contrários, sendo aprovado com o voto favorável do presidente da Mesa. O Parecer nº16/2020 também recebeu 4 votos favoráveis e 4 votos contrários, sendo mesmo desaprovado com o voto do presidente da Mesa. Na sequência o Projeto 046/2020 foi colocado em votação, tendo 4 votos favoráveis e 4 votos contrários, com o voto de desempate do presidente, que votou favorável à proposição, o projeto de lei nº046/2020 foi aprovado e seguiu para sanção do prefeito. Em seguida foi lido e encaminhado para as comissões de Constituição Justiça e Redação/ Finanças Orçamento e Tributação o Projeto de Lei 050/2020, que cria o Fundo Municipal da Procuradoria Geral do Município de Jijoca de Jericoacoara. Dando sequência, foi lido, votado e aprovado, o Projeto de Lei nº051/2020, do vereador Arnoldo Dias, que dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara que atualmente encontra-se sem denominação oficial(SDO). Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão as 9h e 34min(nove horas e trinta e quatro minutos), que para constar eu, vereador Raimundinho Torquato, que secretariei esta Sessão, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente, pelo secretário e demais vereadores do município de Jijoca de Jericoacoara que se fizerem presentes. xxxxxxxxx

Jijoca de Jericoacoara-CE, 13 de novembro de 2020.


Cleângela Oliveira Sousa
José Rufino de Souza